



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## LEI Nº 6.339

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 238.750,00.**

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria de Finanças, crédito adicional especial no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), na seguinte classificação funcional programática:

|                           |                                |            |
|---------------------------|--------------------------------|------------|
| 01.06                     | SECRETARIA DE AGRICULTURA      |            |
| 01.06.02                  | Gerência de Estradas Rurais    |            |
| 01.06.02.20.606.0561.2126 | Manut. Ativ. Estradas Rurais   |            |
| 4.4.90.52                 | Equipamentos e Mat. Permanente | 238.750,00 |
| 05                        | Fonte de Recurso – Federal     |            |
|                           | <b>TOTAL</b>                   | 238.750,00 |

Art. 2º O valor da presente abertura do crédito adicional especial será coberto mediante excesso de arrecadação através do Convênio/MAPA – Plataforma+Brasil nº 901850/2020, destinado para aquisição de máquina retroescavadeira.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2021, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 12 de agosto de 2021.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 102/2021  
Autoria: Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito  
A(O) Lei 6339  
FOI PUBLICADA(O) em 14/08/21  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)